



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	6525/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Ribeirão Bonito
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
<b>Período</b>	02/2017
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
<b>Responsável</b>	FRANCISCO JOSE CAMPANER
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	982.029.018-04
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RREO Balanço Orçamentário	2	2017
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	2	2017
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	2	2017
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	2	2017
Publ. RREO Resultado Nominal	2	2017
Publ. RREO Resultado Primário	2	2017
Publ. RREO Restos a Pagar	2	2017
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2017

Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2	2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	2	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 7.280.310,55	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 5.490.995,33	
<b>Variação</b>	R\$ -1.789.315,22	-24,5775%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 5.490.995,33	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 4.241.166,84	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.249.828,49	22,7614%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -844.124,56	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -525.025,83	
<b>Diferença</b>	R\$ -319.098,73	37,8023%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do

artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	R\$ 937.550,07	R\$ 712.250,09

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 830.232,00	R\$ 66.223,86

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	R\$ 155.412,56	R\$ 597.931,74	R\$ 137.483,45

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 22.741.016,17
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.563.896,46
<b>Índice Apurado</b>	28,8637%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 3.922.559,42	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.104.696,22	28,1626%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 910.658,78	23,2159%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 813.405,76	20,7366%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 3.922.559,42	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.104.696,22	28,1626%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 910.658,78	23,2159%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 813.405,76	20,7366%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

		<b>Despesa Empenhada</b>
--	--	--------------------------

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 431.996,81	R\$ 1.275.442,59	R\$ 1.992.698,77	156,2359%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 431.996,81	R\$ 1.275.442,59	R\$ 1.205.958,35	94,5521%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 257.847,07	R\$ 0,00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 22.741.016,17
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.943.631,94
<b>Índice Apurado</b>	34,9309%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 3.922.559,42	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.545.333,50	64,8896%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 907.846,20	23,1442%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 686.984,91	17,5137%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 3.922.559,42	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.545.333,50	64,8896%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 907.846,20	23,1442%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 686.984,91	17,5137%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 28/07/2017  
Hora da Geração: 23:14:57